



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/08/17

INDICAÇÃO N° 438/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser colocada placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho no Local" na Rua José Beraldo, localizada no Bairro Parateí, mais precisamente na altura do n° 648.

JUSTIFICATIVA

Frequentemente os moradores da Rua José Beraldo encontram lixo e entulhos jogados num terreno lá existente, fato que vem causando inúmeros transtornos, haja vista que tem servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, expondo, assim, as famílias lá residentes ao risco iminente de problemas de saúde, causando medo e insegurança aos moradores. Também os pedestres se sentem inseguros ao passarem pelo local.

Portanto, visa a presente Indicação preservar a saúde dos moradores da referida via pública, bem como do Bairro Parateí, motivo pelo qual se espera vê-la atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA

Claudinei Santos de Oliveira

Vereador